CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

Projeto de Resolução 011 **/de** 2023.

Altera a Redação do Art.183 ,§ 2º da Resolução n.99, de 17 de Dezembro de 2021 , que "Dispõe sobre o regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente , promulgo a seguinte resolução:

Art 1º O inciso § 2º do Artigo 183, da Resolução n.99, de 17 de Dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 183 -

§ 2º É vedado ao Vereador a apresentação de mais de seis projetos de decreto legislativo, por sessão legislativa, concedendo o Título De Cidadania Honorária.

Art 2º Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 2023.

Vereador Giulliano Sousa Rodrigues /PSB
Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
****

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura trata de aumento de indicações de Titulo de Cidadão Honorário de Araguari pelos vereadores.

Acredito que isso possa ser justificado por várias razões. Uma delas é a crescente conscientização sobre o impacto positivo que os cidadãos honorários podem ter em suas comunidades. Esses projetos reconhecem e homenageiam pessoas que contribuíram significativamente para a sociedade, seja por meio de serviços comunitários, realizações profissionais notáveis ou ações de filantropia.O desejo de fortalecer os laços entre a comunidade e essas pessoas exemplares ao conceder o título de cidadão honorário, podemos expressar nossa gratidão e reconhecimento público, promovendo um senso de pertencimento e orgulho local. Além disso, o aumento de projetos de cidadão honorário pode ser uma forma de inspirar outras pessoas a se envolverem em atividades positivas e a se esforçarem para fazer a diferença em suas próprias comunidades.

Existem outras diversas justificativas para o aumento de projetos de cidadão honorário. As quais apresento:

- Reconhecimento de realizações excepcionais: À medida que mais pessoas se destacam por suas contribuições notáveis para a sociedade, é natural que haja um aumento na concessão de títulos de cidadão honorário. Esses projetos são uma maneira de reconhecer e celebrar indivíduos que fizeram a diferença em suas áreas de atuação, seja nas artes, na ciência, nos negócios ou na política.
- Promoção da coesão comunitária: Ao conceder o título de cidadão honorário, as comunidades fortalecem os laços entre seus membros. Esses projetos criam um senso de pertencimento e orgulho local, unindo os moradores em torno de figuras inspiradoras. Isso pode resultar em um senso mais forte de identidade comunitária e colaboração em prol de um objetivo comum.
- Estímulo ao voluntariado e ao envolvimento cívico: A nomeação de cidadãos honorários pode incentivar outras pessoas a se envolverem em atividades que contribua positivamente para suas comunidades. Ao reconhecer publicamente o trabalho de pessoas notáveis, esses projetos podem inspirar outras a seguirem seus passos e se tornarem agentes de mudança em suas próprias esferas de influência.
- Aumento da visibilidade e prestígio da comunidade: Ao honrar indivíduos de destaque, os projetos de cidadão honorário podem trazer reconhecimento e prestígio para a comunidade em questão. Isso pode atrair atenção, investimentos e oportunidades adicionais que beneficiam a localidade como um todo.

Espero que essas justificativas ajudem a compreender o aumento de projetos de cidadão honorário.
Sendo assim, rogamos aos nobres Vereadores que apreciem e aprovem o presente Projeto de Resolução, da forma que esta redigido.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 2023.

Vereador Giulliano Sousa Rodrigues /PSB
Proponente